

**ALTERAÇÃO DE VALOR**  
**CONTRATO Nº 21/2018**

Processo: TP nº 003/2018; Partes: Município de São José da Laje/AL e **L&C INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ nº **20.687.159/0001-33**; Fundamento Legal: Considerações do artigo 65º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93; Do Valor: Fica ajustado o valor contratual à ordem de R\$ 215.742,89 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Celebração: 24 de janeiro de 2019. Signatários: Bruno Rodrigo Valença de Araújo e Sandro Manoel de Oliveira.

**Publicado por:**  
Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**56D78D13

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**003/2019 – TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e o acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no contrato 003/2019 – TP, ao percentual de 79547% respectivamente conforme descrita na planilha de adequação.

CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, sob CNPJ nº 08.418.084/0001-26, o presente termo aditivo tem um acréscimo de um percentual de 3,79547%, que corresponde a um valor de R\$ 21.539,45(vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove mil reais e quarenta e cinco centavos), acrescido ao valor de R\$ 567.504,01(quinhetos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e um centavo) do contrato original, passando o valor contratual a ser R\$ 589.043,46(quinhetos e oitenta e nove mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.

Prazo: Prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019..

Celebração do Contrato: 05 de dezembro de 2019.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 22 de janeiro de 2019.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Johnnatan Leandro Campos Mendonça  
**Código Identificador:**71A44FFD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**001/2018 – CR**

OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual das obras de Construção de Quadras Poliesportivas, objeto do contrato PMSLQ nº 001/2018 – CR – LOTES 2, 3 e 4..

CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 001/2018 - CR  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP, sob CNPJ nº 07.343.582/0001-58, os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual.

Prazo: Prazo para execução fica prorrogado até 31 de março de 2020 e o prazo de vigência contratual até o dia 31 de junho de 2020 contados a partir do termo do prazo inicial.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 22 de janeiro de 2019.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Johnnatan Leandro Campos Mendonça  
**Código Identificador:**18ECE94

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**002/2019 – TOMADA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução nos serviços previstos inicialmente no contrato 002/2019 – TOMADA DE PREÇO, conforme descrita na planilha de adequação.

CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 002/2019 - TP  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: CBV EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 30.684.530/0001-67, os valores permanecem inalterados, tendo em vista que o presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução, em conformidade com a planilha da CONTRATADA.

Prazo: Prazo para execução fica prorrogado até 31 de janeiro de 2020. Celebração do contrato: 27 de dezembro de 2019.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 22 de janeiro de 2019.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Johnnatan Leandro Campos Mendonça  
**Código Identificador:**1C83505E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**033/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10.

CONTRATADA: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.895.273/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato nº 033/2017.

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019

Validade: 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 22 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Johnnatan Leandro Campos Mendonça  
**Código Identificador:**9168E291

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09-E-1/2019**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 09/2019. Processo Administrativo nº 619/2019, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para todas as Secretarias do



45  
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇO. CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL E DO OUTRO A EMPRESA VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP** pessoa jurídica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.418.714/0001-26, com sede no Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, nº 64, Farol, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 084.584.084-30, residente e domiciliado na cidade de Maceió, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 003/2019 – Tomada de Preço, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III, c/c 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e o Acréscimo de quantidade nos serviços previstos inicialmente no contrato 003/2019 – TOMADA DE PREÇO, ao de um percentual de 3,79547% respectivamente conforme descrita na planilha de adequação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS:**

O presente termo tem um acréscimo de um percentual de 3,79547%, que corresponde a um valor de R\$ 21.539,45 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) acrescido ao valor de R\$ 567.504,01 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e um centavo) do contrato original, passado o valor contratual a ser R\$ 589.043,46 (quinhentos e oitenta e nove mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) em conformidade com a planilha de adequação elaborada pela engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir do termo do prazo inicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

São Luis do Quitunde/AL, 05 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE  
**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
CONTRATANTE

**Eduardo Silva de Araujo**  
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Yessica Silva dos Santos**  
CPF: 098.238.174-30

**Marcelo Felipe Alves da P. Nobre**  
CPF: 108.371.854-16